



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 67/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa CIKLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.206.381/0001-62 para a prestação de serviço de manutenção de máquinas e equipamentos da Autarquia Água de Ivoti.

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.067,99 (quatro mil, sessenta e sete reais com noventa e nove centavos)**.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 07 de maio de 2024.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral